



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

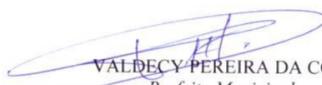
certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
85	PAULA FERREIRA DA SILVA
86	ALINE MARTINS DE SOUZA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

956/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria 170/23 de 14 de fevereiro de 2023, na parte que atribuiu mais uma carga de 13 horas-aulas a professora **Lilia Marcia Ferreira dos Santos**, matrícula 2072/9, a partir de 15 de outubro de 2023, conforme Ofício nº 592/SEMEC/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenorio Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

957/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2883/2	Thales Augusto Dias Nunes	3º	032/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 959/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Heriton Renner Gonçalves**, matrícula 2779/1, TAO II - Escriturário III a exercer a função de confiança de Gerente de Operações Contábeis e Bancárias, FCA 02, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 960/23 de 19 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função de Confiança, pelo exercício do cargo em Comissão de Gerente de Operações Contábeis e Bancárias, Símbolo FCA - 02, ao servidor municipal Sr. **Heriton Rener Gonçalves**, matrícula 2779/1, em conformidade com o Artigo 47 Inc. II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 409/23 de 24 de abril de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 961/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de função** de 20% para 60%, percebida pela Sra. **Cristiane Souza da Silva**, matrícula 2706/1, no exercício da função de Confiança de Secretário de Escola, prevista nos Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, conforme Ofício nº 601/SEMEC/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 962/23 de 19 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, ao Sr. **Roberto Dias Lisboa**, matrícula 2969/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 963/23 de 19 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, ao Sr. **Franz Willians Coimbra Martins**, matrícula 2514/1, Assessor na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Transporte Escolar, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 964/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Plantão de Serviço prevista no art. 47 inciso V da Lei Complementar Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, a partir de outubro de 2023:

Matricula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
580/1	Salma Ferreira Leal	40%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 965/23 de 19 de outubro de 2023.

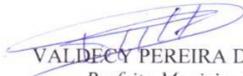
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de função** de 20% para 50%, percebida pelo Sr. **Francisco Machado Filho**, matrícula 1217/1, no exercício da função de confiança de Gerente de Gestão de Frotas e Transportes, prevista nos Artigos 23, 24, 25, 26 e 47 Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 765/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 966/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de função** de 20% para 40%, percebida pela Sra. **Laudirene Souza Santos**, matrícula 510/1, no exercício da função de confiança de Gerente de Apoio a Pacientes, prevista nos Artigos 23, 24, 25, 26 e 47 Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 765/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 967/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de função** de 45% para 40%, percebida pelo Sr. **Edson Teruo Kobayachi**, matrícula 1809/1, no exercício da função de Gerente de Combate a Endemias, prevista no Artigo 47, Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 765/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (19) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

15

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 968/23 de 19 de outubro de 2023.

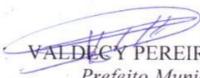
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de função** de 45% para 40%, percebida pela Sra. **Ronalda Camilo de Araújo Fernandes**, matrícula 635/1, no exercício da função de Confiança de Gerente de Vigilância Epidemiológica, prevista no Artigo 47, Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 765/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

16

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 969/23 de 19 de outubro de 2023.

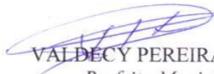
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de Representação** de 20% para 40%, percebida pelo Sr. **Mirair Martins Coimbra**, matrícula 116/2, pelo exercício de cargo em Comissão de Chefe de Faturamento e Suporte de Informática, prevista no Artigo 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 766/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 970/23 de 19 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Diretor de Faturamento e Avaliação do SUS. Símbolo DGA – 05, a Sra. **Erica Jaqueline Imbriani**, matrícula 370/3, em conformidade com o Artigo 47 I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824/23 de 27 de fevereiro de 2023, conforme Ofício SMS/Nº 766/2023 de 17 de outubro de 2023, a partir de outubro de 2023.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

971/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 20% para 60%, percebida pela Sra. **Lucilene Barbosa dos Santos**, matrícula 1439/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 763/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

19

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 972/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício SMS/Nº 763/2023 de 17 de outubro de 2023 a partir de outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2926/1	Eder Luiz Souza Dias	15%

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 753/23 de 1º de agosto de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

973/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 25% para 20%, percebida pela Sra. **Deise de Fatima Castilho de Camargo**, matrícula 546/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/Nº 763/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

974/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação de Representação** de 40% para 50%, percebida pela Sra. **Elizabete Matiko Yasutaki Kobayachi**, matrícula 1727/5, pelo exercício de cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Tesouraria, prevista no Artigos 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 227/2023/SF de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

975/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 20% para 30%, percebida pela Sra. **Jozeley Barbosa da Costa Andrade**, matrícula 367/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 227/2023/SF de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 976/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de outubro/2023 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 20% para 30%, percebida pela Sra. **Welida Almeida dos Santos Nogueira**, matrícula 1834/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 227/2023/SF de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 977/23 de 19 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 inciso IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício nº 227/2023/SF de 18 de outubro de 2023, a partir de outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2940/1	Juliana Rodrigues Gomes	30%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

978/23 de 19 de outubro de 2023

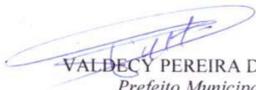
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA – 04, o Sr. **Afonso Henrique Sempionato Oliveira**, matrícula 2970/3, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de outubro/23.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 714/23 de 13 de julho de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, **TORNA PÚBLICO** o fracasso da licitação realizada no dia 17 de Outubro de 2023, às 09h00 (nove horas) horas (DF), na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de mão de obra para reforma de pontes em estradas vicinais, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras e viação, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no edital e seus anexos, a empresa CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, o licitante foi inabilitado por não atender o disposto ao edital, em específico item do edital, motivo no qual resulta no fracasso do procedimento Licitatório.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cassilândia-MS, 20 de Outubro de 2023.

TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA MINI RETROESCAVADEIRA (ESTILO BOB CAT), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (TRATORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 08/11/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 24/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 08/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 08/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 08/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2256 pg. 4, de 25 de Setembro de 2023, referente ao EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 2023 – CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA Nº 007/2023.

Onde se lê: fica prorrogado o contrato original por 30 (trinta) dias, ou seja, de 07/09/2023 a 07/10/2023, com o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Leia-se: fica prorrogado o contrato original por mais por 02 (dois) meses, ou seja, de 07/09/2023 a 07/11/2023, com o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Cassilândia, 23 de Outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Exmo. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023.

I. INCLUSÃO DO ITEM 1.1.3 NO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1.3. DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO: Futuras instalações do Corpo de Bombeiros e da Quadra Poliesportiva CEMEI – ILMA COSTA, na cidade de Cassilândia-MS.

II. INCLUSÃO DO ITEM 3.2. DO OBJETO NA MINUTA DO CONTRATO – ANEXO III NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.2. DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO: Futuras instalações do Corpo de Bombeiros e da Quadra Poliesportiva CEMEI – ILMA COSTA, na cidade de Cassilândia-MS.

III. INCLUSÃO DO ITEM 1.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO E SUA NATUREZA NO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.4. DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO: Futuras instalações do Corpo de Bombeiros e da Quadra Poliesportiva CEMEI – ILMA COSTA, na cidade de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

IV. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: SONDAEM DE SOLO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA CEMEI – ILDA COSTA	UND	QTD	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem geológica três pontos.	Taxa	1		
2.	Anotação de Responsabilidade Técnica	Unid.	1		
3.	Sondagem do terreno a trado.	M²	130		
PREÇO TOTAL:					

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, fica mantida a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 08H00 DO DIA 20/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 07/11/2023.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

ÀS 09h00 DO DIA 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

ÀS 09H15MIN DO DIA 07/11/2023.

Cassilândia-MS, 23 de outubro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2274

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)